

PROCESSO Nº E-03/10.600.704/2008 - CLEIDEMAR DUARTE, mat. nº 5.025.230-3, Prof. Doc. II, período-base de 22/10/2009 a 21/10/2014.

PROCESSO Nº E-03/002/2046/2015 - TAMARA TEIXEIRA DE SOUZA, mat. nº 958.840-1, Prof. Doc. I, período-base de 26/01/2010 a 25/01/2015.

PROCESSO Nº E-03/7.200.216/95 - MARIA DE FÁTIMA FREITAS DE SOUZA, mat. nº 278.106-0, Servente, período-base de 01/01/2008 a 31/12/2012.

PROCESSO Nº E-03/811.364/2002 - ALCIMAR SANTOS, mat. nº 275.141-0, Servente, período-base de 15/03/2010 a 14/03/2015.

PROCESSO Nº E-03/10.600.806/98 - EUNICE CARVALHO DA SILVA, mat. nº 250.014-8, Prof. Doc. II, período-base de 18/08/2006 a 17/08/2011.

PROCESSO Nº E-03/002/2206/2015 - MARIA ELIZABETH CARNEIRO DA CUNHA LEAL, mat. nº 914.125-0, Prof. Doc. I, período-base de 01/02/2005 a 31/01/2010.

PROCESSO Nº E-03/10.600.747/2005 - MARILÉIA SOARES DOS SANTOS, mat. nº 804.406-7, Prof. Doc. II, período-base de 01/10/2009 a 30/09/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.600.194/2005 - LEILA DA SILVA COSTA ABDALA, mat. nº 804.382-0, Prof. Doc. II, período-base de 01/02/2006 a 25/02/2011.

PROCESSO Nº E-03/813.306/2008 - SANDRA REGINA MADEIRA PINTO DA ROCHA, mat. nº 846.110-5, Prof. Doc. I, período-base de 10/11/2009 a 06/02/2015.

PROCESSO Nº E-03/2.300.348/96 - LUCIMÉIA MARIA DA SILVA, mat. nº 804.352-3, Prof. Doc. II, período-base de 30/04/2010 a 29/04/2015.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº E-03/002/1549/2015 - ALINE CAVAGNARI CALDAS, mat. nº 904.211-0, Prof. Doc. I, períodos base de 27/04/2004 a 26/04/2009 e de 27/04/2009 a 26/04/2014.

PROCESSO Nº E-03/002/8960/2014 - JOSILENE DA SILVA ROCHA PEIXOTO, mat. nº 829.868-9, Prof. Doc. I, períodos base de 05/05/2003 a 01/08/2008 e de 02/08/2008 a 01/08/2013.

PROCESSO Nº E-03/811.074/2003 - CREUZA DE ARAUJO REIS, mat. nº 274.022-3, Merendeira, períodos base de 31/07/2004 a 30/07/2009 e de 31/07/2009 a 30/07/2014.

PROCESSO Nº E-03/10.600.573/2003 - LUCIANA RANGEL DE CARVALHO, mat. nº 5.004.831-3, Prof. Doc. II, períodos base de 19/02/2003 a 25/02/2008 e de 26/02/2008 a 03/04/2013.

PROCESSO Nº E-03/2.310.253/2004 - ANA CARVALHO RODINSKY, mat. nº 291.543-7, Prof. Doc. II, períodos base de 15/08/2000 a 14/08/2005 e de 15/08/2005 a 08/09/2010.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº E-03/002/171/2015 - MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA BRUYN, mat. nº 249.123-1, Prof. Doc. II, períodos base de 11/11/1999 a 10/11/2004; 11/11/2004 a 10/11/2009 e de 11/11/2009 a 10/11/2014.

PROCESSO Nº E-03/2.400.071/96 - CLÉA FELIX DA SILVA DE MELLO, mat. nº 292.423-1, Prof. Doc. II, períodos base de 01/03/1999 a 28/02/2004; 01/03/2004 a 29/04/2009 e de 30/04/2009 a 29/06/2014.

CONCEDO 09 (NOVE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº E-03/002/9357/2014 - CLAUDIA FERREIRA AGUIAR, mat. nº 291.715-1, Prof. Doc. II, períodos base de 15/08/1990 a 14/08/1995; 15/08/1995 a 14/08/2000; 15/08/2000 a 14/08/2005 e de 15/08/2005 a 21/09/2010.

PROCESSO Nº E-03/814.586/2012 - KATIA TEREZA MAGALHÃES MENDES, mat. nº 808.133-3, Prof. Doc. I, períodos base de 01/02/1991 a 31/01/1996; 01/02/1996 a 31/01/2001; 01/02/2001 a 31/01/2006 e de 01/02/2006 a 31/01/2011.

PROCESSO Nº E-03/810.838/2010 - ELIZABETE MACHADO VIEIRA, mat. nº 282.599-0, Prof. Doc. I, períodos base de 13/04/1990 a 12/04/1995; 13/04/1995 a 12/04/2000; 13/04/2000 a 12/04/2005 e de 13/04/2005 a 12/04/2010.

PROCESSO Nº E-03/002/8251/2014 - EDSON FERREIRA DA FONSECA, mat. nº 916.398-1, Prof. Doc. I, períodos base de 07/03/1994 a 06/03/1999; 07/03/1999 a 06/03/2004; 07/03/2004 a 06/03/2009 e de 07/03/2009 a 05/04/2014.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

Id: 1841528

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 01.06.2015**

PROCESSO Nº E-03/004/5042/2014 - AMANDA GOMES DE MOURA, ex-servidor, mat. nº 951.286-4.

PROCESSO Nº E-03/004/5044/2014 - ALINE DE SOUZA VIEIRA BRETAS, ex-servidor, mat. nº 919.721-1.

PROCESSO Nº E-03/005/1603/2014 - MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA DE QUEIROZ, ex-servidor, mat. nº 869.821-9.

DEFIRO O ENCERRAMENTO DE FOLHA.

Id: 1841432

**CHEFIA DE GABINETE
ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 25/05/2015**

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de sindicância, objeto do processo nº E-03/001/7606/2014, publicado no D.O. de 11/05/2015.

Id: 1841384

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR,
CERTIFICAÇÃO E ACERVO
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18/03/2015**

PROCESSO Nº E-03/005/3495/2013 - SISTEMA ELITE DE ENSINO, Município de Nova Iguaçu. Nova Diretoria da Entidade Mantenedora. **DEFIRO**.

DE 30/03/2015

PROCESSO Nº E-03/015/2214/2013 - COLÉGIO VASCO DA GAMA, Município do Rio de Janeiro. Nova Diretoria da Entidade Mantenedora. **DEFIRO**.

DE 25/05/2015

PROCESSO Nº E-03/016/1507/2014 - COLÉGIO AURI-VERDE, Travessa Aurélio Chaves, nº 81, Município de Duque de Caxias - RJ. Encerramento das Atividades, com validade a partir do término do ano letivo de 2011. **DEFIRO**.

Id: 1841224

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 200 DE 01 DE JUNHO DE 2015

DESIGNA RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DEGASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor, mencionado na presente, sem prejuízo de suas atribuições, designado como responsável pelos Bens Patrimoniais do DEGASE, na sua respectiva Unidade de atuação, para proceder quanto à Incorporação, Controle, Conservação, e Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais sob sua responsabilidade, com base nas legislações específicas, em substituição ao servidor anteriormente designado pela Portaria DEGASE nº 111, de 03/08/2011, publicada no DOERJ de 09/08/2011.

UNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	OBSERVAÇÃO
CRIAAD MA-CAÉ	Paulo Victor Silva Ismério	5009526-9	Designado
	Andrea Cristina Souza de Barcelos Cardozo	1981562-0	Substituído

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS

Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

Id: 1840975

UNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	OBSERVAÇÃO
CRIAAD Duque de Caxias	Ivanildo Augusto Braga	1984471-9	Designado
	Selma Lopes Apolinário	1988906-2	Substituído

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2015

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS

Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

Id: 1840976

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATOS DO CORREGEDOR

DE 26/05/2015

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI. DEGASE/CENSE/PMHA Nº 258/2015, descritas no processo nº E-03/021/982/2015, de 20/05/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão de Sindicância Integrada pelos servidores: RICARDO DA SILVA FREITAS JUNIOR, ID 5023247-9; THIAGO SAMPAIO SANTOS, ID 1989421-0 e VINÍCIUS BARREIRA MARQUES DE ARAUJO, ID 5009568-4, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades apontadas na CI. DEGASE/OUVIDORIA Nº 023/2015, descritas no processo nº E-03/021/984/2015, de 20/05/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão de Sindicância Integrada pelos servidores: RICARDO DA SILVA FREITAS JUNIOR, ID 5023247-9; VINÍCIUS BARREIRA MARQUES DE ARAUJO, ID 5009568-4 e THIAGO SAMPAIO SANTOS, ID 1989421-0, sob a presidência do primeiro.

Id: 1840938

**Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR

DE 06.05.2015

PROCESSO Nº E-26/007/9646/2014 - **AUTORIZO** a regularização do afastamento de GLAUCIA CAMPOS GUIMARÃES, mat. nº 33.921-8, Professor Adjunto, no período de 17/08/2014 a 25/08/2014, para promover reunião de planejamento de intercâmbio acadêmico com o grupo de pesquisa da Universidade do Minho, em Braga, Portugal.

DE 07.05.2015

PROCESSO Nº E-26/007/9368/2014 - **AUTORIZO** a regularização do afastamento de ANELICE ASTRID RIBETTO, mat. nº 35.149-4, Professor Adjunto, no período de 17/08/2014 a 22/08/2014, para visitação à Escuela Especial Jerónimo Luis de Cabrera, em Córdoba, Argentina.

PROCESSO Nº E-26/007/3900/2014 - **AUTORIZO** o afastamento de FLAVIA RAPOSO GEBARA ARTESE, mat. nº 34.191-7, Professor Adjunto, no período de 14/05/2015 a 20/05/2015, para participar do "American Association on Orthodontists - 115th Annual Session", em São Francisco, Estados Unidos.

PROCESSO Nº E-26/007/3897/2015 - **AUTORIZO** o afastamento de LUCIA HELENA WAGNER, mat. nº 30.712-4, Técnico Universitário Superior/Médico, no período de 24/06/2015 a 28/06/2015, para participar do "Summer Conference on Neonatology", em Avignon, França.

PROCESSO Nº E-26/007/3862/2015 - **AUTORIZO** o afastamento de MAURO CESAR GERALDES, mat. nº 34.123-0, Professor Associado, no período de 23/05/2015 a 30/05/2015, para participar de visita técnica na montagem de espectrômetros de massa da Thermo-Finnigan, em Bremen, Alemanha.

DE 12.05.2015

PROCESSO Nº E-26/007/3924/2015 - **AUTORIZO** o afastamento de REGINA CELY RODRIGUES BARROSO, mat. nº 07.331-2, Professor Associado, no período de 24/05/2015 a 13/06/2015, para participar de atividades de pesquisa e de cooperação internacional no Laboratório Sincrotron Elettra, em Trieste, Itália.

PROCESSO Nº E-26/007/4525/2015 - **AUTORIZO** o afastamento de LUCAS HENRIQUE BACKES, mat. nº 38.789-4, Professor Adjunto, no período de 14/06/2015 a 20/06/2015, para participar do "Third Palis-Balzan International Symposium on Dynamical Systems", em Paris, França.

PROCESSO Nº E-26/007/4463/2015 - **AUTORIZO** a regularização do afastamento de ANA LETÍCIA DE CERQUEIRA LEITE DUBOC, mat. nº 35.964-6, Professor Adjunto, no período de 15/05/2015 a 25/05/2015, para participar do "37th International Conference on Software Engineering", em Florença, Itália.

PROCESSO Nº E-26/007/4373/2015 - **AUTORIZO** o afastamento de ANTONIO DE PADUA ALBUQUERQUE OLIVEIRA, mat. nº 32.513-4, Professor Adjunto, no período de 07/06/2015 a 13/06/2015, para participar do "CAISE'15 27th International Conference on Advanced Information Systems Engineering - ISTART 2015 Workshop", em Estocolmo, Suécia.

PROCESSO Nº E-26/007/4313/2015 - **AUTORIZO** a regularização do afastamento de EDMEA OLIVEIRA DOS SANTOS, mat. nº 34.735-1, Professor Adjunto, no período de 07/05/2015 a 16/05/2015, para participar de conferência, reunião de pesquisa e apresentação de trabalho, nas cidades de Braga e Lisboa, Portugal.

PROCESSO Nº E-26/007/4310/2015 - **AUTORIZO** a regularização do afastamento de PAULA LEONARDI, mat. nº 38.696-1, Professor Adjunto, no período de 07/05/2015 a 14/05/2015, para participar do I Congresso Lusófono de Ciências das Religiões, em Lisboa, Portugal.

PROCESSO Nº E-26/007/4284/2015 - **AUTORIZO** o afastamento de FÁBIO VIEIRA DE ARAUJO, mat. nº 33.762-6, Professor Associado, no período de 06/06/2015 a 12/06/2015, para participar do "6th Congress of European Microbiologists", em Maastricht, Holanda.

PROCESSO Nº E-26/007/4251/2015 - **AUTORIZO** o afastamento de DIEGO CAMPOS KNUPP, mat. nº 37.898-4, Professor Adjunto, no período de 24/05/2015 a 30/05/2015, para participar do "6th Interna-

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 201 DE 01 DE JUNHO DE 2015

DESIGNA RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DEGASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor relacionado na presente, sem prejuízo de suas atribuições, designado como responsável pelos Bens Patrimoniais do DEGASE, na sua respectiva Unidade de atuação, para proceder quanto à Incorporação, Controle, Conservação, e Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais sob sua responsabilidade, com base nas legislações específicas, em substituição ao servidor anteriormente designado pela Portaria DEGASE nº 128, de 05/06/2012, publicada no DOERJ, de 09/08/2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o servidor relacionado na presente, sem prejuízo de suas atribuições, designado como responsável pelos Bens Patrimoniais do DEGASE, na sua respectiva Unidade de atuação, para proceder quanto à Incorporação, Controle, Conservação, e Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais sob sua responsabilidade, com base nas legislações específicas, em substituição ao servidor anteriormente designado pela Portaria DEGASE nº 128, de 05/06/2012, publicada no DOERJ, de 09/08/2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o servidor relacionado na presente, sem prejuízo de suas atribuições, designado como responsável pelos Bens Patrimoniais do DEGASE, na sua respectiva Unidade de atuação, para proceder quanto à Incorporação, Controle, Conservação, e Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais sob sua responsabilidade, com base nas legislações específicas, em substituição ao servidor anteriormente designado pela Portaria DEGASE nº 128, de 05/06/2012, publicada no DOERJ, de 09/08/2011.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/